



Lei N° 2.751/2019

EMENTA: Altera a Ementa da Lei 2.453/2015.


O prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° A ementa da Lei n. 2.453/2015 de 23 de fevereiro de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Institui a Semana Municipal de Mobilização em Favor da Vida - Doar Sangue; Um ato de Amor e Cidadania” e estabelece outras providências.”

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, São Lourenço da Mata 21 de outubro de 2019



Bruno Gomes de Oliveira
Prefeito de São Lourenço da Mata

*Recebido em
28/10/2019*



Glória Rejane de Moura
Secretária Legislativa
Câmara Mun. de S. Lourenço da Mata / PE